

BIBLIOTECARIO	2	5.490,23	4.392,18	4.491,70	6.485,57	1.987,51	22.847,19
CONTADOR	3	5.514,93	4.411,92	6.036,55	7.937,12	2.280,78	27.262,64
ECONOMISTA	1	1.838,32	1.470,65	700,89	4.009,86		
ENGENHEIRO	2	7.084,36	5.667,48	7.314,96	1.717,32	2.196,68	23.980,80
MEDICO	5	17.775,72	14.220,55	13.071,17	4.370,43	5.360,75	54.798,62
ODONTOLOGO	5	16.575,89	13.260,69	10.012,91	1.657,56	5.035,68	46.542,73
PSICOLOGO	12	27.368,56	21.894,78	9.465,75	9.363,22	9.366,25	77.458,56
SOCIOLOGO	1	1.838,31	1.470,64	700,89	4.009,84		
TECNICO	1	3.466,35	2.773,08	9.665,83	1.396,14	17.301,40	
Totais do Nível Superior	320	5.157.849,28	229.840,03	233.603,43	344.385,001.019.857,27	6.986.616,35	

Cargos Comissionados							
Regime Jurídico Único							
COM VINCULO	10	35.343,54	38.968,26	22.433,58	11.131,13	107.876,51	
SEM VINCULO	42	199.499,98	159.599,90	35.691,05	3.356,49	51.449,83	449.597,25
Totais dos Cargos Comissionados	52	234.843,52	198.568,16	58.124,63	3.356,49	62.586,96	557.473,76

Funções Gratificadas							
Regime Jurídico Único							
CH ATIVIDADE AUXILIAR	2	2.900,23	2.188,05	467,51	593,14	1.308,13	7.457,06
CH DIVISAO	18	43.890,80	73.043,95	43.368,87	7.347,91	19.143,25	186.794,78
CH SERVICO	8	15.672,13	17.842,98	10.951,05	5.809,28	6.563,35	56.838,79
CH UNID APOIO INTERIOR	10	16.109,39	7.256,20	12.987,29	856,94	6.768,72	43.978,54
CH UNIDADE DE APOIO	23	43.156,55	47.216,78	23.869,99	90,30	17.627,25	131.960,87
DIRETOR	7	14.885,94	43.615,14	18.863,90	290,30	8.440,08	86.095,36
MOTORISTA PGJ	1	1.757,84	2.563,96	1.188,49	802,18	6.312,47	
SECRETARIO	14	25.191,75	34.077,78	13.680,78	3.830,32	11.480,98	88.261,61
Totais das Funções Gratificadas	83	163.564,63	227.804,84	125.377,88	18.818,19	72.133,94	607.699,48

Conselho							
Conselho							
MEMBRO CONSELHO	8	2.463,21	2.463,21				
Totais do Conselho	8	2.463,21	2.463,21				
Totais do Ativo	1102	6.356.521,06	730.824,80	803.670,92	651.539,991.496.256,3310.049.894,44		

DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL – INATIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

BIMESTRE: JULHO/AGOSTO-2008

REFERÊNCIA: JULHO/2008

VANTAGENS PECUNIÁRIAS

INCIDENTES SOBRE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

REGIME	CARGOQt	Vencimento	Gratificação	Pessoais	Outras	Outras	Total
Nível Médio							
Regime Jurídico Único							
AUX. ADMINISTRACAO	8	26.765,22	5.868,97	17.699,88	2.346,60	52.680,67	
AUX. SERV. GERAIS	1	837,67	322,50	83,76	1.243,93		
MOTORISTA	4	7.823,41	2.217,81	389,44	10.430,66		
OF. SERV. AUXILIAR	3	4.258,42	1.765,58	425,82	6.449,82		
OP. TELECOMUNICACAO	1	1.446,22	238,62	144,62	1.829,46		
Totais do Nível Médio	17	41.130,94	5.868,97	22.244,39	3.390,24	72.634,54	

Nível Superior							
Lei Orgânica							
ADJ 1a. INATIVO	4	21.492,16	9.433,26	30.925,42			
ADJ 2a. INATIVO	2	11.940,08	3.550,62	15.490,70			
PROCURADOR INATIVO	27	597.003,75	20.237,59	103.313,62	744.135,00		
PROMOT. 2a. INATIVO	10	179.101,10	49.635,12	228.736,22			
PROMOT. 3a. INATIVO	16	318.402,08	3.488,40	93.691,00	415.581,48		

Regime Jurídico Único							
ASSISTENTE SOCIAL	2	4.276,40	1.544,17	4.716,93	769,74	11.307,24	
MEDICO	1	5.105,74	13.307,92	1.147,26	19.560,92		
TECNICO	3	13.263,72	13.119,51	28.660,87	3.392,66	58.436,76	
Totais do Nível Superior	65	1.150.585,03	14.663,68	70.411,71	264.933,281.524.173,74		

Cargos Comissionados							
Regime Jurídico Único							
ASSESSOR	1	4.741,24	3.792,99	1.877,53	853,42	11.265,18	
Totais dos Cargos Comissionados	1	4.741,24	3.792,99	1.877,53	853,42	11.265,18	

Pensionista							
Pensão							
PENSIONISTAS	96	1.016.261,15	7.904,67	27.845,771.052.011,59			
Totais do Pensionista	96	1.016.261,15	7.904,67	27.845,771.052.011,59			
Totais do Inativo	179	2.212.718,36	24.325,64	102.438,30	297.022,712.660.085,05		
Total Despesa Pessoal	1281	8.569.239,42	755.150,44	906.109,22	651.539,991.793.279,0412.709.979,49		

ATOS - PORTARIAS

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, **EDUARDO ALBERTO PARIJÓS DE MELO**, portador da Carteira de Identidade nº **1928756-SSP/PA**, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de **Oficial de Serviços Auxiliares MP-AOA-104-A-I**, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotado nesta Capital, Pólo **Belém I**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 17 de setembro de 2008.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Expediente protocolizado sob o nº 28740/2008, de 17.09.2008;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso I, c/c o art. 22, § 3º, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Ato que nomeou **JOÃO RODRIGUES DE MORAIS JÚNIOR**, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais MP-AOG-103-A-I**, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotado nesta Capital, Pólo **Belém I**, datado de 05.09.2008, publicado no Diário Oficial deste Estado em 08.09.2008.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 17 de setembro de 2008.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 2732/2008-MP/PGJ

O PCOCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará) , c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

DELEGAR ao Promotor de Justiça de 2ª Entrância **EDMILSON BARBOSA LERAY**, titular do cargo de 1º Promotor de Justiça de Altamira e Coordenador do Pólo Sudoeste I, atribuições específicas para dar investidura no cargo de Oficial de Serviços Auxiliares MP-AOA-104-A-I, no dia **22.09.2008**, a Sra. Vera Lúcia Oliveira Moraes, nomeada em 09.09.2008, conforme publicação no DOE de 11.09.2008, para, em caráter efetivo, exercer suas funções na Promotoria de Justiça de **Altamira**, que integra a Região Administrativa **Sudoeste I**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 17 de setembro de 2008.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 2704/2008-MP/PGJ

O PCOCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO os termos dos artigos 115 e 116, I e II, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006;

R E S O L V E:

CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diária à Promotora de Justiça de 2ª Entrância **ALBELY MIRANDA LOBATO**, nos termos do art. 117 da Lei Complementar nº 057, de 06.07.2006, em virtude de ter sido autorizado seu deslocamento de Castanhal aos municípios de Benevides e São Francisco do Pará, a fim de participar de audiências nos referidos municípios, conforme quadro:

Data	Local	Processo
01.09	Benevides	2007.1.001509 -7 - Reintegração de Posse
02.09	Benevides	2008.1.001756-4 - Reintegração de Posse
09.09	São Francisco do Pará	2007.1.001809 -2 - Reintegração de Posse

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 15 de setembro de 2008.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2705/2008-MP/PGJ

O PCOCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO os termos dos artigos 115 e 116, I e II, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006;

R E S O L V E:

CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diária à Promotora de Justiça de 2ª Entrância **ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO**, nos termos do art. 117 da Lei Complementar nº 057, de 06.07.2006, em virtude de ter sido autorizado seu deslocamento de Castanhal aos municípios de Barcarena, Benevides e Igarapé-Miri, a fim de participar de audiências nos referidos municípios, conforme quadro:

Data	Local	Processo
04.09	Igarapé-Miri	2007.1.002899-2 – Manutenção de Posse
08.09	Barcarena	2008.1.001763-9 – Manutenção de Posse
18.09	Benevides	2005.1.001311-9 – Reintegração de Posse

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 15 de setembro de 2008.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1790/2008-MP/SGJ-TA

O PCOCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007, **CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 2775/2006-PGJ, de 09.11.2006, publicada no D.O.E. de 13.11.2006,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício nº 203/2008/MP/PJSMP, de 08.09.2008, de iniciativa do Exmº Sr. Dr. Arnaldo Célio da Costa Azevedo, Promotor de Justiça,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, do município de São Miguel do Guamá para Santa Maria do Pará, via terrestre, a fim de substituírem a servidora Nilma Elane de Carvalho Correia da Silva, conforme quadro.

SERVIDOR	PERÍODO	DIÁRIAS
MÁRCIO JORGE DE SOUSA PASSOS – Auxiliar de Administração	01 a 15.10.2008	9 (nove)
PAULO SÉRGIO BASTOS DE ALMEIDA – Auxiliar de Administração	16 a 30.10.2008	9 (nove)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 10 de setembro de 2008.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 1807/2008-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR o deslocamento do servidor **ADRIANO SILVA DE ARRUDA**, Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-II, desta Capital aos municípios abaixo relacionados, a fim de proceder a implantação de rotinas informatizadas de controle de Processos.

DATA	LOCAIS
06 a 17.10.2008	Tucuruí, Parauapebas e São Félix do Xingu
20 a 25.10.2008	Oeiras do Pará e São Sebastião da Boa Vista
28 a 31.10.2008	Soure e Paragominas

II – CONCEDER passagens aéreas para o trecho Belém/Tucuruí e São Félix do Xingu/Belém e 20 e ½ (vinte e meia) diárias ao servidor, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em

Belém, 11 de setembro de 2008.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa



EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 76 /2008-MPJTCM-PA-DE 17/09/08.

ASSUNTO : A Procuradora-Chefe do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios -PA, no uso de suas atribuições legais ,

RESOLVE:

Conceder suprimimento de fundos ao servidor CLÁUDIO SÉRGIO FERNANDES OLIVEIRA- ASSISTENTE TÉCNICO I-MATRÍCULA nº 69531-9, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para as despesas de pronto pagamento do órgão(exercício financeiro 2008), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

38101.011220125.4534-339039- Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica- R\$ 500,00;

38101.011220125.4534-339036- Serviços de Terceiros Pessoa Física – R\$ 800,00;

38101.011220125.4534-339030- Material de Consumo- R\$ 1.200,00.O período de aplicação do referido suprimimento é de sessenta dias e a prestação de contas será feita em até 15 dias subseqüentes a este período.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Maria Inêz Klautau de Mendonça Gueiros

Procuradora-Chefe do MPJTCM-PA